

EDITAL 03/2017 - PPGCEM - PROCESSO DE SELEÇÃO 2017.2 - MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, para o período 2017.2;

I. DAS VAGAS:

I.1. Serão oferecidas 12 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas nas áreas de concentração do programa. Adicionalmente, será destinada 1 vaga para servidores da UFRN, nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE;

I.2. Os temas de Dissertação de Mestrado devem estar enquadrados nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa:

- a-) Área de Concentração: Materiais Cerâmicos - Linhas de Pesquisa: cerâmica estrutural; cerâmica avançada;
- b-) Área de Concentração: Materiais Metálicos - Linhas de Pesquisa: Processamento; compósitos; e
- c-) Área de Concentração: Materiais Poliméricos - Linhas de Pesquisa: Compósitos poliméricos; blendas poliméricas;

I.3. As bolsas de estudo ficam condicionadas à disponibilidade das agências de fomento, de acordo com as normas específicas para concessão e implementação. O PPGCEM não garante bolsas de Mestrado para os aprovados.

II. DA INSCRIÇÃO

II.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 20/06/2017 a 10/07/2017, pelo site www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem ou http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S;

II.2. Documentos necessários para a inscrição, que devem ser encaminhados eletronicamente pelo Sistema Acadêmico de Gestão da UFRN, no momento da inscrição, por meio do sitio (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S):

Obs.: o candidato que não apresentar todos os documentos necessários, terá sua **inscrição indeferida**.

- a-) Documentação comprobatória do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

- b-) Cópia eletrônica em formato PDF de RG, CPF, quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais, quando pertinente;
- c-) Versão em formato PDF do diploma de graduação ou equivalente, de curso reconhecido pelo MEC;
- d-) Versão eletrônica em formato PDF de histórico escolar de graduação; e
- e-) 1 (uma) foto 3x4 recente.

II.3. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimentos básicos deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade;

- a-) O requerimento e o atestado médico citados no caput deverão ser entregues no ato da inscrição ou, em casos excepcionais, até os 3 (três) dias úteis que antecedem a prova;
- b-) A condição especial de que trata o item II.3 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências dispostas;
- c-) Serão considerados apenas os requerimentos apresentados no prazo de inscrição ou, em casos excepcionais, até os 3 (três) dias úteis que antecedem a prova.

III. DA SELEÇÃO

III.1. A prova será realizada no dia 24/07/2017, exclusivamente na UFRN, às 09h, em local a ser definido e comunicado por e-mail e via site do PPGCEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem). As análises do desempenho acadêmico e do currículo serão realizadas no período de 24/07/2017 a 31/07/2017;

III.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

III.2.1. Etapa Eliminatória: prova de conhecimentos básicos, de acordo a bibliografia constante no Anexo I do presente edital;

- a-) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- b-) Candidatos que obtiverem nota entre 6,0 (seis vírgula zero) e 6,9 (seis vírgula nove) poderão cursar disciplina(s) recomendada(s) pela Coordenação do PPGCEM, em caso de disponibilidade de vaga, e, caso alcancem conceito A na(s) disciplina(s) cursada(s), poderão ser inscritos como aluno regular de mestrado do PPGCEM. Para fins de obtenção de bolsa de mestrado, o aluno é obrigado a realizar novamente a prova de conhecimento;
- c-) Candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) estarão eliminados do processo seletivo;

III.2.1.1. A prova de conhecimentos básicos será realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no dia 24/07/2017, às 09h, em local a ser definido, em virtude da quantidade de candidatos escritos;

- a-) A prova terá duração de 2h30min;
- b-) Não será permitido nenhum tipo de consulta;

III.2.2. Etapa Classificatória: análise do desempenho acadêmico dos candidatos e do currículo, conforme pontuação disponibilizada na Tabela 2 (Item III.4), assim como o enquadramento do tema de dissertação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa;

III.3. Será de responsabilidade do candidato, preencher no formulário eletrônico disponibilizado no SIGAA no momento da inscrição, a pontuação a que faz jus, a qual será conferida pela comissão de seleção. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória coerente com a pontuação informada será desclassificado;

III.4. A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NPC*0,4 + NDA*0,3 + NCV*0,3)$$

NPC – Nota da Prova de Conhecimentos Básicos (Etapa I) – Escala de 0,0 a 10;

NDA – Nota de Avaliação de Desempenho Acadêmico – Escala de 0,0 a 10 (normalizada pela maior nota absoluta);

Tabela 1: Valores a serem usados na NDA

Peso para pontuação de Histórico Escolar	
Graduação	Peso (%)
Eng. de Materiais e Metalúrgica	100
Outras engenharias e Ciências Exatas	80
Outras áreas, Tecnólogos e Licenciados	70

NCV - Nota de Avaliação do Currículo do Candidato CV (Etapa II), conforme os itens na Tabela 2 – Escala de 0,0 a 10 (normalizada pela maior nota absoluta).

Tabela 2: Itens de avaliação do CV

Bolsista IC ou Voluntário	1.0 pto/ano	Máx. 4.0 pto
Monitoria	1.0 pto/ano	Máx. 4.0 pto
Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Nacional	2.0 pto/trabalho	Máx. 6.0 pto
Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Internacional	3.0 pto/trabalho	Máx. 9.0 pto
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) B1, B2 e B3	4.0 pto/artigo	Máx. 12 pto
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) A1 e A2	6.0 pto/artigo	Máx. 18 pto

IV. DO RESULTADO

IV.1. O resultado do processo seletivo será afixado no quadro de avisos (localizado ao lado da Secretaria do PPGCEM) e na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem);

IV.2. Será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo colegiado, atendendo as diretrizes da CAPES por meio das Portarias da CAPES;

IV.3. A matrícula dos alunos aprovados está condicionada a capacidade de orientação do orientador escolhido;

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCEM/UFRN, a ser designada pela Coordenação do Programa;

V.2. Os recursos devem ser formalmente encaminhados à Coordenação do Programa, até 72 horas após a divulgação do resultado de cada etapa;

V.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGCEM ou por e-mail para ppgcem@hotmail.com.

Natal, 09 de junho de 2017

Prof. Wilson Acchar
Coordenador do PPGCEM/UFRN

ANEXO I – Bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos básicos em Ciência e Engenharia de Materiais:

- 1-) Askland, D. R., Phulé, P. P. Ciência e Engenharia dos Materiais. Cengage Learning.
- 2-) Ashby, M. F., Jones, D. R. H. Engenharia de Materiais. Elsevier, Campus.
- 3-) Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. Pearson. Prentice Hall.
- 4-) Jr. Callister, W. . Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. LTC.